



É PAPEL DO CFO INCLUIR A EQUIPE DE TI E OUTRAS ÁREAS NAS DISCUSSÕES INICIAIS DO PROJETO

Por que o CIO é importante na conversão ao IFRS?

Parceria Contábil S/A – Financial Web

APREVISÃO DE ESPECIALISTAS americanos é de que grande parte das companhias terá oito anos até a efetiva conversão ao IFRS. No Brasil, a situação é bem diferente: já em 2010 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) exigirá balanços diferenciados e a Lei nº 11.638 será uma velha conhecida das grandes empresas fechadas do País. Em meio a discussões sobre a revolução de novos conceitos como o *fair value*, do padrão internacional, é imperativo que a tecnologia seja uma preocupação real; nos EUA e ainda mais no Brasil.

Visto como um desafio para as empresas, o IFRS impõe preocupações específicas ao CFO e ao CIO. De acordo com o portal CFO.com, esses executivos precisam conseguir respostas para algumas perguntas chaves.

Questões para CIOs e CFOs

Como utilizar IFRS e GAAP ao mesmo tempo vai afetar o método de atualização dos livros contábeis e do conjunto de contas?

Como métricas, orçamentos e previsões serão impactados?

As diferenças do IFRS exigirão registro de novos dados financeiros e contábeis?

Como garantir que as informações produzidas pelo sistema recentemente implementado são real-



mente seguras?

Felizmente, segundo especialistas, os maiores ERPs, como Oracle e SAP, já estão aptos para o trabalho com dois princípios contábeis distintos. No entanto, companhias com softwares antigos precisarão fazer atualizações ou reconfigurações no sistema. A sugestão é que os executivos levem seus planejamentos o mais longe possível para conseguir prever eventuais mudanças inevitáveis. Assim, as companhias poderão tomar decisões que facilitem o processo de adequação e não que criem mais entraves e dificuldades em tempos de IFRS. ♦

Conheça

FINANCIAL

WEB

O único portal feito especialmente para profissionais corporativos de finanças

www.financialweb.com.br

Senado vota alterações na Lei do Supersimples

O Senado deve votar, na próxima terça-feira (9), um projeto de lei complementar (PLC 128/08), com origem na Câmara, que promove alterações na Lei do Simples Nacional – o chamado Supersimples.

De autoria do deputado **Antônio Carlos Mendes Thame** (PSDB-SP), a proposição chegou no dia 28 de agosto à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado – de onde seguiu para a Mesa Diretora, onde aguarda apreciação em plenário. Aprovada em 13 de agosto na Câmara, a matéria recebeu aval do presidente do Senado, **Garibaldi Alves** (PMDB-RN), para votação.

Entre as mudanças está a garantia do direito ao crédito correspondente ao ICMS para empresas não enquadradas no programa. O crédito será concedido no ato da obtenção de produtos fornecidos por empresas de pequeno porte que fazem parte do Supersimples.

Nesse caso, apenas uma ressalva: para que o crédito tenha validade, as mercadorias obtidas devem ser destinadas à comercialização ou industrialização. (*Congresso em Foco*)

A Alterdata novamente figura entre as **200 maiores** empresas de software do país. Além de ser a maior empresa de softwares do estado do Rio de Janeiro é também a maior em softwares contábeis do país.*

Esses prêmios são reflexos de nosso compromisso com a qualidade, tecnologia e de nossa preocupação com nossos clientes.

Ligue agora e agende uma demonstração sem compromisso.
0800-704-1418

*Segundo pesquisa das Revistas Info Exame - Edição Agosto/08 e Anuário Informática Hoje/08.



ALTERDATA
SOFTWARE

www.alterdata.com.br

DEVERES LEGAIS

CVM edita parecer sobre incorporações

Parceria Contábil S/A – Finacial Web

A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) editou na semana passada o parecer de orientação nº 3508, que trata de deveres legais de administradores de empresas nas incorporações de controladas. De acordo com comunicado da autarquia, um dos principais objetivos da medida é assegurar uma negociação efetiva e independente entre o controlador e os administradores da companhia controlada durante o negócio. “Ao negociar uma operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações, os administradores devem agir com diligência e lealdade à companhia que administram”, diz a CVM.

De acordo com a CVM, o processo de audiência pública trouxe como principal mudança no documento diversos modos alternativos de cumprimento dos deveres legais dos administradores, além da constituição de um comitê especial independente, que já estava prevista na minuta inicial.

A CVM concedeu a possibilidade de que o comitê tenha várias composições, inclusive por administradores da companhia, desde que mantenha a independência. Essa alteração foi resultado do processo de audiência



Arte: Paulo Correa

pública pelo qual passou o texto.

O parecer determina que a decisão sobre a incorporação seja fundamentada e documentada, e que todos os documentos que embasaram a decisão dos administradores sejam colocados à disposição dos acionistas. Caso a relação de troca e as condições propostas sejam insatisfatórios para a empresa controlada, os administradores devem rejeitar a operação, ressalta o texto do parecer.

Outra orientação do parecer é condicionar a operação à aprovação da maioria dos acionistas não-controladores, inclusive os titulares de ações sem direito a voto ou com voto restrito. O documento ainda atribui aos administradores a responsabilidade por assegurar a independência de assessores jurídicos e financeiros contratados. *(Com informações da Gazeta Mercantil)* ◆

▶▶ CALENDÁRIO

11/9

Sescon-SP – (11) 3304-4511

Palestra: “Nova Versão da Sefip 8.4”

Local: São Paulo (SP)

Horário: 10h às 12h

15 e 16/9

VerbaNet Cursos – (31) 3116-2359

Retenções de Tributos e Contribuições (IRRF, PIS, Cofins, CSLL, ISS e INSS)

Local: Belo Horizonte (MG)

Horário: 8h30 às 17h

15 a 19/9

CRC DF – (61) 3321-1757

Noções Básicas de Administração Financeira e Orçamentária Pública

Local: Brasília (DF)

Horário: 19h às 22h30

16 a 19/9

Unifra – (55) 3220-1219

VI Fórum de Estudos Contábeis

Local: Santa Maria (RS)

Horário: 9h30 às 18h30

17/9

CRC RJ – (21) 2216-9595

Seminário: “Experiências sobre Créditos de Carbono”

Local: Rio de Janeiro (RJ)

Horário: 10h às 17h

19/9

VerbaNet Cursos – (11) 3274-1772

Substituição Tributária do ICMS Incluindo as Alterações da Lei nº 12.681/07

Local: São Paulo (SP)

Horário: 8h30 às 17h30

CONTÁBIL S/A

22 DE SETEMBRO, SEGUNDA-FEIRA,
É O DIA DO CONTADOR.

APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE PARA
DEIXAR A SUA HOMENAGEM AO PROFISSIONAL
QUE TRANSFORMA NÚMEROS EM CONHECIMENTO.

PREÇOS ESPECIAIS PARA ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS
MÓDULOS A PARTIR DE R\$ 50,00. CONSULTE-NOS!

FALE CONOSCO

(13) 2202-4616 | sempre@semprecomunicacao.com.br

▶▶ REGISTRO

No Sescon-SP: candidatos à prefeitura paulistana expõem projetos e soluções em ciclo de debates a partir do dia 9

Com a presença já confirmada do candidato à Prefeitura de São Paulo **Geraldo Alckmin** (PSDB), começa na nesta terça-feira (9), às 19 horas, no auditório do **Sescon-SP**, um ciclo de debates promovido pelo Fórum de Jovens pela Cidadania, grupo que reúne novas lideranças empresariais de entidades como **CRC SP**, Associação Comercial de São Paulo, Alshop, Ciesp, Fiesp e OAB-SP, além do próprio **Sescon-SP**, anfitrião do encontro.



Fotos: Divulgação/Site dos candidatos

No dia 15, uma segunda-feira, deverá ser a vez de **Marta Suplicy** (PT), enquanto **Gilberto Kassab** (DEM) foi convidado para a quarta-feira (17), também às 19 horas.

O FJC é um movimento apartidário, formado pelas comissões e núcleos de jovens organizados em cada entidade realizadora e visa elaborar, propor e viabilizar o cumprimento de políticas públicas.

“Seu foco é cidadania, tanto na política quanto em áreas como educação e saúde, que afligem todas as camadas da população”, afirma **Eduardo Serbaro Tostes**, coordenador do Núcleo de Jovens Empresários do **Sescon-SP**.

Receita começa a emitir Atos Declaratórios para exclusão do Simples

A Receita Federal iniciou os procedimentos para exclusão de empresas do Simples Nacional, com a emissão de Atos Declaratórios Executivos (ADE) para os contribuintes com débitos com a Fazenda Pública Federal. Mais de 400 mil empresas poderão ser excluídas.

Os contribuintes que receberem o ADE encontrarão ali todas as

informações necessárias para a regularização dos débitos. A consulta pode ser feita no site da Receita: www.receita.fazenda.gov.br.

Aqueles que continuarem na situação de devedor serão automaticamente excluídos do Simples Nacional a partir de 1º de janeiro de 2009. Os débitos inscritos em Dívida Ativa podem ser regularizados no site

da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: www.pgfn.gov.br.

Os débitos não previdenciários com valor de até R\$ 100 mil podem ser parcelados diretamente na internet, não sendo necessário comparecer aos Centros de Atendimento ao Contribuinte. Acesse: www.receita.fazenda.gov.br/principal/parcelamentosimplificado.htm.

▶▶ AGENDA TRIBUTÁRIA

DIA	DESCRIÇÃO / PERÍODO DO FATO GERADOR	CÓD. DARF	SIGLA
15 de setembro	Regime Especial Unificado de Arrec. de Tributos e Contrib. devidos pelas MEs e EPPs / ago. 2008	DAS	Simples Nacional
	Retenç. de contrib. – pagam. de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 16-31 ago. 2008	5952	PIS/Pasep
	PIS/Pasep – Retenção – pagamentos de PJ a PJ de direito privado / 16-31 ago. 2008	5979	PIS/Pasep
	Retenç. de contrib. – pagam. de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 16-31 ago. 2008	5952	Cofins
	Cofins – Retenção – pagamentos de PJ a PJ de direito privado / 16-31 ago. 2008	5960	Cofins
	Retenç. de contrib. – pagam. de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 16-31 ago. 2008	5952	CSLL
CSLL - Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado / 16-31 ago. 2008	5987	CSLL	
19 de setembro	Fabricantes/Importadores de Veículos em substituição tributária / ago. 2008	8496	PIS/Pasep
	Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) - Substituição Tributária / ago. 2008	1921	PIS/Pasep
	Entidades financeiras e equiparadas / ago. 2008	4574	PIS/Pasep
	Folha de Salários / ago. 2008	8301	PIS/Pasep
	Fabricantes/Importadores de Veículos em substituição tributária / ago. 2008	8645	Cofins
	Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) - Substituição Tributária / ago. 2008	1840	Cofins
Entidades financeiras e equiparadas / ago. 2008	7987	Cofins	

Fonte: Receita Federal. Íntegra disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pagamentos/agenda/setembro/agendata.htm>

Liderar para a confiança (Parte II - final)

O objetivo gandhiano era muito diferente. Ele sabia que a resolução dos conflitos não necessariamente exige a eliminação do antagonista

ENTRE OS MUITOS EXEMPLOS que podem ser tirados da vida e da obra de Gandhi, pode-se lembrar um dos aspectos de seu método de resolução de conflitos. Como se sabe, essa metodologia foi inicialmente desenvolvida na África do Sul e aperfeiçoada na Índia do começo do século 20, onde um de seus empreendimentos políticos mais importantes foi a luta pela emancipação desse país do Império Britânico.

Entre as muitas estratégias que ele utilizou, tornou-se famoso o boicote aos produtos têxteis importados da Inglaterra. Uma das principais ações consistiu na fabricação caseira de tecidos. Seguindo o exemplo do próprio Gandhi (que costumava fazer isso uma ou duas horas por dia), as pessoas voltaram a utilizar a velha roca de fiar. Não demorou muito para que a iniciativa produzisse uma séria queda do volume de negócios dos comerciantes ingleses – e também indianos – que vendiam tecidos às populações das aldeias. Com o passar do tempo, o boicote levou muitos deles à falência.

A resposta de Gandhi foi, como sempre, coerente com o seu pensamento: reunia seus aliados e, todos juntos, ofereciam a esses comerciantes dinheiro e alimentos. Confiava em que sua atitude fosse bem compreendida, o que por sua vez produziria confiança. Por isso, tudo era feito com precauções para que as pessoas não se sentissem humilhadas.

Uma atitude como essa parece absurda à maioria de nós, pois contraria o que o senso comum aconselha que se faça em situações de conflito. Em tais casos, nosso principal propósito é resolver a desavença destruindo o antagonista, tirando-o do nosso caminho.

O objetivo gandhiano era muito diferente. Ele sabia que a resolução dos conflitos não necessariamente exige a eliminação do antagonista; não se trata de uma questão de exclusão, mas sim de confiança. Sabia que suprimir os oponentes só faz exacerbar ódios e aprofundar as desavenças, pois os adversários afas-

tados logo são substituídos por outros.

No entender de Gandhi, as situações conflituosas devem ser compreendidas e abordadas de outra maneira. É como se ele dissesse ao antagonista: “Não estou contra você, nem você está contra mim. Estamos juntos numa situação de luta que não é boa para nenhum dos dois. Ao contrário do que parece, o conflito não nos separa, ele nos aproxima. É uma coisa que temos em comum. Estamos ambos no mesmo barco e navegamos num mar revolto. Nosso problema é manter o barco flutuando e sair daqui vivos, e não nos destruímos mutuamente”.

A concepção gandhiana é sempre incluyente, jamais excluyente. Seu objetivo é conquistar o adversário não eliminando-o, mas trazendo-o para o seu lado, transformando-o em aliado.

Falemos agora de Nelson Mandela que, ao lado de Martin Luther King Jr., é está entre os discípulos mais ilustres de Gandhi. Mandela liderou uma das maiores conquistas políticas do século 20: o fim do *apartheid* na África do Sul e a instituição do primeiro governo eleito de maneira democrática, do qual foi o também primeiro presidente em 1994.

Nas suas próprias palavras, a campanha que acabou com o *apartheid* foi um meio de “todos nós afirmarmos nossa humanidade comum”.¹ “Ao longo da minha existência, dediquei a minha vida à batalha do povo africano. Lutei contra a dominação branca e lutei contra a dominação negra”.²

Em suma: negros e brancos, estavam todos no mesmo barco. Talvez exemplos como esses não constituam uma receita pronta e acabada, que permita construir uma sociedade de confiança. É até possível que não, pois essas situações são peculiares e devem ser trabalhadas caso a caso, cada uma em seu respectivo contexto histórico, econômico, político e cultural.

Mas uma coisa é certa: trata-se de exemplos respeitáveis e, por isso mesmo, seguramente são também um ótimo começo.



Foto: Divulgação

Notas

1. Cf. Edward W. Said, “A Única Alternativa”. Em Said, Edward W. *Cultura e Política*. São Paulo: Boitempo, 2003, pág. 107.

2. Cf. Carlos Figueiredo, *100 Discursos Históricos*. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2002, pág. 409.

Humberto Mariotti

É professor e coordenador do Núcleo de Estudos de Gestão da Complexidade da Business School São Paulo.

E-mail: humberto.mariotti@bsp.edu.br

Escreva neste espaço sempre na 2ª segunda-feira de cada mês, sobre o tema: *Gestão Empresarial*.

▶ EXPEDIENTE

Contábil S/A é um boletim setorial dirigido a contadores, técnicos em contabilidade, empresários contábeis, auditores e peritos
Produção Sempre Comunicação **Jornalista-responsável** Luciano Guimarães (MTb.: 30.388-SP) **Periodicidade** Semanal
Circulação Nacional **Leitores** 45 mil **E-mail** sempre@semprecomunicacao.com.br **Site** www.semprecomunicacao.com.br
Anuncie (13) 2202-4616 / 9112-6993 **Mídia Kit** www.semprecomunicacao.com.br/contabilisa/midiakit.pdf

Ponderações sobre uma nova contabilidade

MERECER PONDERAÇÕES O QUE vem sendo apresentado como se fosse uma “nova Contabilidade” trazida do hemisfério norte, através de Normas ditas “Internacionais”. A simples leitura das referidas por quem possui cultura técnica de nível médio evidenciará que nenhuma coisa de “essencial” se acrescentou ao que existia; ocorreu, sim, alguma confusão conceptual, a produção de textos que resultaram em exposições de contestável clareza, uma apresentação ao feito da visão dos que as produziram.

Facultado ficou o “subjativismo”, ostensivamente pregou-se o desrespeito à lei, lesionaram-se alguns preceitos fundamentais de natureza científica. Intensa publicidade, entretanto, prossegue sendo feita sobre a matéria como se “inovação salvadora” estivesse a suceder e uma “nova Contabilidade” a surgir.

Como “ser atualizado” é imagem que muitos seres apreciam ostentar, impressionados com as motivações publicitárias, mesmo sem refletir e examinar a realidade e os efeitos do que lhes é repassado, a opção eleita é quase sempre a de não questionar, nem indagar.

Essa uma das razões pelas quais, por paradoxal que possa parecer, existem coisas apresentadas como “novidades” e que são, em realidade, roupagens da moda em corpos antigos.

Como se pinta uma parede velha para dar-lhe o aspecto de nova, assim, também, idéias vetustas, conceitos já amarelados no tempo, recebem intitulações diferentes, surgindo como “inovação” progressista.

Também, com intenções similares, outras vezes, mascaram-se processos inadequados e se apresentam os mesmos como algo excelente. Ignorância a respeito da História, débil cultura doutrinária científica, fraca memória, renúncia a reflexão, são responsáveis, em grande parte, por tais situações.

Séculos às vezes se passam ocultando verdadeiras conquistas da mente humana; mais tarde, surge o “ignorado” como “grande descoberta”; assim ocorreu, por exemplo, com a utilização da força do vapor, esta que já era empregada no Egito Antigo, mas que só milênios depois seria tida como uma conquista do século XVIII

de nossa era; também os robôs que são tidos como conquistas da modernidade já existiam no tempo de Cristo, inventados há cerca de 2.000 anos por Heron, também no Egito; novas roupagens vestiram tais matérias, mas as bases, as “essências” continuam sendo as mesmas.

A expressão “superado”, usada para desqualificar obras expressivas, traduz falta de responsabilidade perante a cultura, além de manifestação aética.

Todas as épocas abrigaram seres de mentalidade superior, acima da média cultural de seus tempos e foram eles os que edificaram a civilização, merecendo respeito e gratidão. Muita coisa do passado é digna de apreço e o presente, o hoje, é apenas um efeito do já vivido.

A cultura se constrói de ocorrências sedimentadas ao longo dos anos.



Não se despreza um bem conquistado com valor; o máximo que se deve fazer é acrescentar-lhe utilidade.

Estudo recente, profundo, realizado sobre a vida de empresas que possuem mais de 100 anos, chegou à conclusão que foi o respeito às tradições, em cada uma delas, que lhes permitiu sobreviver, enquanto a quase totalidade faleceu precocemente.

As coisas deveras eficazes, verdadeiras, sensíveis, basta que as adaptemos, respeitando as qualidades. Porque algo foi pensado, praticado ou feito há muito tempo não significa que é inútil, nem que está “ultrapassado”.

Não são poucas as obras antigas que jamais foram superadas, quer no campo da filosofia, da ciência e da arte. A inteligência do homem está em saber tirar proveito do bom, tenha este que idade tiver.

Nunca podemos nos esquecer que o movimento de renovação da humanidade, o grande passo do medieval ao moderno, estruturou-se no “velho”, ou seja,



Foto: Divulgação / Arquivo pessoal

no apelo à filosofia de Platão e às formas gregas da antiguidade clássica, ou seja: “na apresentação de um novo antigo”, por paradoxal que possa parecer.

O famoso autor do primeiro livro impresso sobre partidas dobradas, Luca Pacioli, estribou-se na milenar filosofia platônica para escrever a sua obra “Das Divinas Proporções”, estas que consta foram ensinadas pelo frei a Leonardo da Vinci.

Admitir, pois, ser necessário “esquecer” tudo que havia em Contabilidade para aprender de novo com as ditas Normas Internacionais é algo insensato, como o é imaginar que estas sejam a própria ciência contábil.

Jamais através do normativo referido será possível estabelecer modelos de comportamento da riqueza ou oferecer fórmulas para a prosperidade das empresas, pois, tais coisas são prerrogativas da cultura científica.

As normas estão limitadas ao campo dos registros, das demonstrações, visando a informar, sendo apenas uma técnica, não o conhecimento superior da Contabilidade.

Antônio Lopes de Sá

É contador, administrador e economista, consultor, professor, cientista e escritor. Autor de 176 livros, criou o conceito de Neopatrimonialismo.

Escreve semanalmente neste espaço sobre temas histórico-científicos relacionados à Contabilidade.